



Ed. 149 - junho de 2026

Notícias Gerais

Participantes do Agros agora têm descontos em vacinas e na compra de carros novos

O Agros firmou uma parceria com a clínica ACESSIVACINA, em Viçosa, para garantir condições especiais para beneficiários dos planos de saúde. Por meio do convênio, os beneficiários terão **8% de desconto na aquisição de vacinas**, tanto para pagamentos à vista quanto parcelados.

A parceria reforça o compromisso do Agros com a promoção da saúde e a prevenção de doenças, facilitando o acesso a importantes imunizantes para diferentes faixas etárias.

Para ter acesso ao benefício, o interessado deverá apresentar a carteirinha do plano de saúde no momento da compra do imunizante, **diretamente na ACESSIVACINA**. O estabelecimento está localizado na ACESSIMED, na rua Attanor Ribeiro, nº 81, Sala 02, Bairro Santo Antônio, Viçosa/MG. Informações específicas sobre as vacinas disponibilizadas podem ser obtidas pelo WhatsApp **(31) 98365-3583**.

Além disso, os participantes têm mais um benefício por fazer parte do Agros: **descontos exclusivos para compra de carros na GuiAuto!**

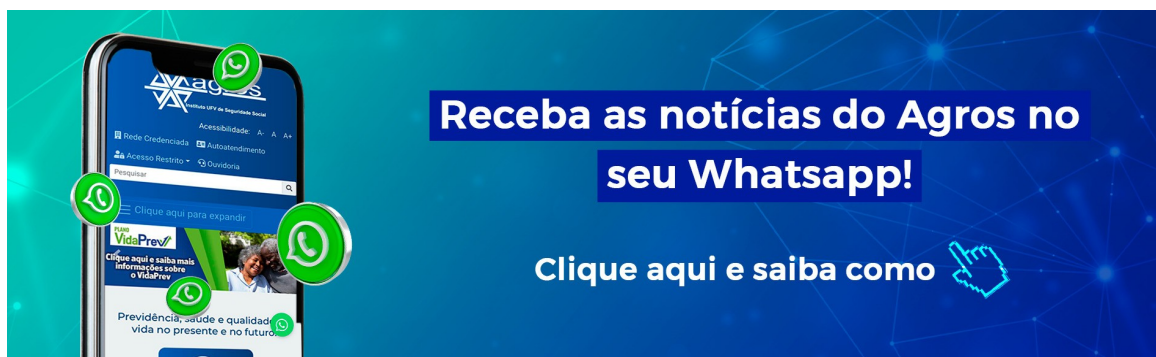
Os descontos são válidos **apenas para carros 0 km** e variam de acordo com o modelo do veículo, podendo chegar a R\$ 6.000,00. Mais informações podem ser obtidas diretamente com a GuiAuto, nas lojas de Viçosa, Ponte Nova, Ouro Preto, João Monlevade, Itabira, Guanhães, Coronel Fabriciano e Ipatinga.

Alteração no Estatuto do Agros é aprovada pelo Conselho Deliberativo

No dia 9 de junho, o Conselho Deliberativo do Agros, por meio da Resolução CDE nº 574/2026 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprovou alterações no Estatuto do Agros.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O INTEIRO TEOR DO ESTATUTO COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS PELO CDE

Considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 40/2021 e a Resolução Previc nº 23/2023, nos art. 151 e 152, o Agros dá ciência aos participantes e assistidos da alteração do Estatuto. Transcorridos trinta dias da publicação no site (que ocorreu em 16/06), o documento será enviado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), responsável pela aprovação do Estatuto das entidades fechadas de previdência complementar, como é o Agros.



Saúde



Atualização sobre as cobranças do plano de saúde de junho e julho de 2026

Confira, a seguir, a atualização sobre as datas e forma das cobranças do plano de saúde dos meses de abril, junho e julho de 2026, de acordo com o tipo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES LIGADOS À UFV*

EM JUNHO/2026	EM JULHO/2026
Desconto feito normalmente no contracheque do titular (competência maio/2026, com recebimento em junho), com aplicação do reajuste aprovado. <u>Atenção:</u> Alguns titulares não tiveram o desconto integral do valor devido, por questões operacionais do sistema e do processamento no SIAPE. Para eles, o complemento do valor devido será enviado para desconto por débito em conta ou por boleto bancário.	Desconto feito normalmente no contracheque do titular (competência junho/2026, com recebimento em julho). <u>Atenção:</u> Alguns titulares não tiveram o desconto integral do valor devido, por questões operacionais do sistema e do processamento no SIAPE. Para eles, o complemento do valor devido será enviado para desconto por débito em conta ou por boleto bancário.

CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES QUE SÃO ASSISTIDOS OU PENSIONISTAS DO PLANO A

EM JUNHO/2026	EM JULHO/2026
Previsão de desconto em contracheque de: ▪ Contribuição mensal referente à 06/2026 ▪ 3ª parcela da contribuição mensal referente à 03/2026. ▪ Coparticipações referentes à 06/2026.	Previsão de desconto em contracheque de: ▪ Contribuição mensal referente à 07/2026 ▪ Coparticipações referentes à 07/2026.

CONTRIBUIÇÃO DOS AGREGADOS QUE PAGAM POR BOLETO

EM JUNHO/2026	EM JULHO/2026
Cobrança por boleto bancário com vencimento em 22/06.	Cobrança por boleto bancário com vencimento em 15/07.

CONTRIBUIÇÃO DOS AGREGADOS QUE PAGAM POR DÉBITO EM CONTA

EM JUNHO/2026	EM JULHO/2026
Cobrança por débito em conta prevista para ocorrer até 05/06/2026***.	▪ Para correntistas da Caixa Econômica Federal e <u>UFVCred</u>: débito em conta previsto para 01/07/2026 ▪ Para correntistas do Banco do Brasil: pagamento via boleto bancário, com vencimento em 15/07.

Atenção:

* Para os titulares que não tiveram desconto total em contracheque de março a junho, por falta de margem consignável, falta de autorização ou outras questões operacionais, as cobranças ainda não foram geradas. Quando elas estiverem disponíveis, serão enviadas por boleto, em data a ser definida.

** Caso não haja saldo disponível para realização do débito em conta, os valores devidos serão enviados para cobrança via boleto bancário.

*** Os agregados que pagam contribuição por débito em conta devem verificar se os descontos estarão pendentes de autorização bancária. Essa verificação poderá ser feita no aplicativo ou nos terminais de atendimento do banco que está cadastrado no Agros.

Lembre-se: a alteração provisória nas datas e formas de cobranças não afeta a utilização do plano de saúde e nenhum beneficiário terá o plano cancelado em razão de não cobrança por parte do Agros.



Curso de **PRIMEIROS SOCORROS**

Aberto a todos os beneficiários
do Plano de Saúde

**04 de julho (sábado), às 08h,
no Auditório do Agros**

Temas:

- Ressuscitação cardiopulmonar adulto e pediátrico ✓
- Imobilizações de fraturas ✓
- Controle de Hemorragias ✓
- Queimaduras ✓
- Engasgos ✓
- Acidentes com animais peçonhentos ✓

Inscrições gratuitas em: www.agros.org.br

Clique aqui para fazer sua inscrição gratuita



Atendimento médico rápido, seguro e de onde você estiver!

Pronto Atendimento Virtual funciona 24h por dia, 7 dias por semana, no conforto da sua casa e ao alcance de suas mãos.

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

agros
Entidade LPV de Seguridade Social
ANVISA 140392

Previdência



Regulamento do InvestPrev será atualizado para adequação à Resolução CNPC nº 50

O Agros informa aos participantes e assistidos do plano previdenciário InvestPrev que foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo (CDE), uma proposta de alteração do Regulamento do plano.

As alterações visam adequar o regulamento do plano às exigências regulamentares atualmente vigentes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), principalmente as disposições da Resolução CNPC nº 50.

Os participantes podem acessar a íntegra da proposta de alteração e os documentos relacionados [clikando aqui](#). Após 30 dias, a contar da data da publicação (feita em 19/06), o processo será submetido à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para apreciação e manifestação, conforme os trâmites regulatórios aplicáveis.

A divulgação prévia do regulamento atende ao procedimento estabelecido pela regulamentação, que determina que os participantes sejam informados sobre as alterações propostas antes do encaminhamento do processo à Previc.



CONQUISTAR ESTABILIDADE FINANCEIRA TAMBÉM É UMA VITÓRIA!

Cada contribuição ao **INVEST PREV** pode ser um passo rumo a uma vida com mais **liberdade e segurança**.

SEU FUTURO TAMBÉM MERECE COMEMORAÇÃO!

Clique aqui e saiba mais

agros
Entidade LPV de Seguridade Social

Clique aqui e faça uma simulação de quanto investir para obter o benefício desejado no futuro



INVEST *PREV*

É o Plano de
Previdência do
Agros PARA TODOS,
inclusive para você!

PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR

PLANEJAMENTO
FINANCEIRO

FUTURO
TRANQUILO

BENEFÍCIOS
FISCAIS

QUALIDADE
DE VIDA

SEGURANÇA
PARA A FAMÍLIA

Entre em contato conosco e comece a investir em você!
📞 (31) 3899-6550 ✉️ contatos@agros.org.br

Expresso Agros - Ano 14. Ed. 149 - junho/2026

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: contatos@agros.org.br

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br